



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NA LAVOURA COMUNITÁRIA
SAFRA 2013/2014

As instituições deverão apresentar até dia **15 DE ABRIL** as seguintes documentações, nas Unidades Municipais da EMATER, para a inscrição ao programa:

Entidades Públicas (Municípios, autarquias e fundações públicas):

- 1** - Ofício solicitando Inscrição no Programa Lavoura Comunitária Safra 2013/2014, endereçado ao Secretário da Agricultura Pecuária e Irrigação, Sr. Antônio Flávio Camilo de Lima.
 - 2** - Cópias do CPF e RG do Prefeito ou Presidente da autarquia ou fundação pública; autenticadas na EMATER;
 - 3** - Cópia autenticada da ata de posse; autenticada na EMATER;
 - 4** - Cópia autenticada do diploma (Prefeito) ou nomeação para o cargo (Presidente de autarquia e fundação pública); autenticadas na EMATER;
 - 5** - Certidões negativas de contribuições previdenciárias e FGTS;
 - 6** - Certidões negativas de tributos federais e estaduais, esta relativa ao Estado de Goiás;
 - 7** - Certidão negativa de débitos trabalhistas;
 - 8** - Certidões de regularidade e adimplência com as empresas estatais (CELG e SANEAGO);
 - 9** - Certidão do exercício em curso, fornecida pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, que comprove a observância dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde; observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em restos a pagar e de despesa total com pessoal – art. 25, § 1º, IV, alíneas 'b' e 'c', da Lei Complementar 101/2000 –; e que está adimplente relativamente às tomadas e/ou prestações de contas anuais – art. 31, IV, da Lei Estadual 17.765/2012 – (Municípios e suas entidades).
- Obs.:** Todos os itens acima relacionados devem estar contidos no ofício encaminhado ao TCM para que seja emitida a certidão correta, contendo todas as exigências mencionadas.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

- 10** - Certidão emitida pela Secretaria de Estado de Educação, atestando ser o Município partícipe do convênio de adesão ao transporte escolar, nos termos do art. 32, I, da Lei Estadual 17.765/2012 (Municípios e suas entidades);
- 11** - Certidão emitida pela Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás - EMATER, certificando ser o Município partícipe do convênio para a execução de programas de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária ou de desenvolvimento fundiário, nos termos do art. 32, II, da Lei Estadual 17.765/2012 (Municípios e suas entidades);
- 12** - Projeto técnico elaborado pela EMATER, constando croqui da área a ser cultivada e análise do solo;
- 13** - Relação das famílias a serem beneficiadas, com individualização dos responsáveis e respectivos dependentes;
- 14** - Declaração do Município de que institui e arrecada os tributos de sua competência, previstos na Constituição Federal, nos termos do art. 31, I, da Lei Estadual 17.765/2012 (Municípios).

Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos:

- 1** - Ofício solicitando a Inscrição no Programa Lavoura Comunitária Safra 2013/2014, endereçado ao Secretário da Agricultura Pecuária e Irrigação - Sr. Antônio Flávio Camilo de Lima.
- 2** - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ da entidade, emitido no sítio da Receita Federal do Brasil na internet;
- 3** - Ata de posse e documentos pessoais do representante legal; cópia autenticada na EMATER;
- 4** - Certidões negativas de contribuições previdenciárias e FGTS;
- 5** - Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- 6** - Estatuto registrado em cartório; cópia autenticada na EMATER;
- 7** - Certidões negativas de tributos federais e estaduais, esta relativa ao Estado de Goiás;
- 8** - Certidão negativa de tributos municipais, expedida pelo Município de domicílio da entidade;
- 9** - Certidões de regularidade e adimplência com as empresas estatais (CELG e SANEAGO);



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

10 - Declaração de funcionamento regular da entidade nos últimos 05 anos, firmada pelo representante legal da entidade, tendo como data de referência o último dia de inscrição no Programa Lavoura Comunitária;

11 - Projeto técnico elaborado pela EMATER, constando croqui da área a ser cultivada e análise do solo;

12 - Relação das famílias a serem beneficiadas, com individualização dos responsáveis e respectivos dependentes.

Os documentos necessários para a seleção deverão ser apresentados em original e cópia, mas os documentos originais que forem entregues não serão devolvidos e passarão a fazer parte integrante do processo.

Ao protocolar sua inscrição para a seleção os interessados aceitam e se obrigam a cumprir todos os termos do Edital, CHAMAMENTO PÚBLICO, Nº 001/2013 SEAGRO.

Eva Cintra Duarte de Faria

GERÊNCIA DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS